



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2025 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor Geral substituto do campus Tauá**, em 10/01/2025, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Serafim Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/01/2025, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6937333** e o código CRC **B5144911**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

CAMPUS TAUÁ

Chamada Simplificada Nº01/2025

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NA 2ª CAPACITAÇÃO DO PROJETO TECH

ACADEMY TAUÁ

O Diretor-Geral do campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, através da presente Chamada Simplificada, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da 2ª Capacitação do Projeto TECH ACADEMY TAUÁ – Curso Desenvolvimento iOS.

1 . DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Desenvolvimento iOS, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Capacitar de forma abrangente em linguagem de programação, introduzir ao desenvolvimento iOS, e abordar a resolução de problemas por meio das metodologias Challenge Based Learning (CBL).

1.2.2. Ofertar aos estudantes oportunidades práticas para enfrentar desafios reais no contexto do desenvolvimento iOS.

1.2.3. Proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de um aplicativo em Swift.

1.2.4. Proporcionar conhecimentos aprofundados em conceitos de design e investigação de solução de problemas utilizando a metodologia do Aprendizado Baseada em Desafios (*CBL – Challenge Based Learning*).

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertados o total de 40 vagas, nas quais:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade interna – alunos do IFCE: 16 vagas;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade externa: 24 vagas;

I) Vagas destinadas para servidores da Prefeitura Municipal de Tauá: 4 vagas;

II) Vagas destinadas para inscritos que comprovem desenvolver projetos de empreendedorismo inovador ou startups: 8;

III) Vagas destinadas para demais públicos, desde que atendam aos critérios dos itens 3.1 e 3.2.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas:

3.1.1. Jovens com idade mínima de 16 anos completos ou mais no momento da inscrição;

3.1.2. Jovens que atendam **obrigatoriamente** às seguintes condições:

A) Ser residente no município de Tauá;

B) Estar matriculado no ensino médio e/ou ensino técnico, graduando, pós-graduando OU concludentes do ensino médio que possuam interesse em programação iOS;

C) Possuir conhecimentos intermediários prévios em programação

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato.

4.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com as vagas reservadas, desde que cumprido os critérios anteriores.

4.4. O candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo Google Forms, a partir das datas estabelecidas no cronograma (item 10).

4.5. A realização da inscrição será realizada através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZiYVGcnwcXsFEKWHP-E-ueX5KjC-cYtq55jL5N7-ZKN0rPA/viewform?usp=header>. O formulário será encerrado conforme datas estabelecidas no cronograma.

4.6. Os candidatos com inscrições deferidas, além do limite de vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados mediante à existência

de vagas ociosas.

4.7. O IFCE – Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: techacademy@lds.ifce.edu.br.

4.9. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará nas seguintes fases:

5.1 Fase 1 – Inscrição:

5.1.1. Esta fase é classificatória. O candidato deve realizar sua inscrição através do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZiYVGcnwcXsFEKWHP-E-ueX5KjC-cYtq55jL5N7-ZKN0rPA/viewform?usp=header>, entre às 8h do dia 13 de janeiro de 2025 até às 23h59 do dia 26 de janeiro de 2025.

I) Será aceita apenas uma inscrição por CPF e, em caso de duplicatas, será considerada a inscrição mais antiga;

II) O candidato deve escolher, no ato da inscrição, a qual perfil deseja concorrer, segundo a ordem apresentada no item 2.

5.2 Fase 2 – Análise documental:

5.2.1. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. A comissão interna de seleção avaliará os dados fornecidos nas inscrições e a validade dos documentos comprobatórios que foram anexados ao formulário.

I) O critério usado na seleção dos candidatos será pela ordem de inscrição validada em cada perfil escolhido, ou seja, o candidato deve atender aos requisitos listados no item 3 e apresentar documentos comprobatórios válidos de acordo com o perfil selecionado.

II) O formulário digital que será usado tem precisão de segundos, mas se houver empate entre candidatos, o desempate será feito por meio da análise documental, considerando a qualificação e a experiência dos candidatos.

III) O resultado desta etapa será divulgado no site oficial do Campus Tauá <https://ifce.edu.br/taua>, indicando os candidatos selecionados e os classificáveis, em ordem de classificação.

5.3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão se dirigir à coordenação do curso, através do e-mail techacademy@lds.ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. O IFCE – Campus Tauá será responsável pelo procedimento de matrícula (conforme cronograma), de forma presencial – na Rua Antonio Teixeira Benevides – Nº 01 – bairro: Colibris – seguindo as orientações publicadas neste edital.

6.2. A apresentação da documentação de matrícula assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação de sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

6.3. Para a realização da matrícula, será necessária a documentação mínima descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e legível), além dos demais procedimentos constantes no presente edital e nas orientações fornecidas pelo IFCE Campus Tauá:

A) Foto 3x4 recente;

B) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou profissional etc.);

C) CPF, no caso de candidatos brasileiros;

D) Comprovante de endereço atualizado;

E) Comprovante de escolaridade (histórico escolar do ensino fundamental, ensino médio ou declaração de matrícula fornecida por instituição de ensino).

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 1.120 horas, com duração estimada de 24 meses, com início conforme estabelecido no cronograma (item 9), tendo previsão de término dia 05 de julho de 2027.

7.1.1. Os alunos devem possuir dedicação de 12 horas semanais, sendo 8 horas de forma presencial e 4 horas à distância.

7.1.2. No ato da inscrição, o candidato deve indicar seu dia e horário de preferência, sendo disponíveis a seguir:

Turma / Dias / Horários	Perfil do Horário	Vagas para o Perfil
Turma 1 – Presencial: Quarta 18h às 22h A Distância: Segunda / Sexta 18h às 22h	Servidores da Prefeitura Municipal de Tauá	4 vagas no total
	Comunidade interna – alunos do IFCE-Tauá	8 vagas no total
	Desenvolvedor de Projeto de Empreendedorismo ou Startups	4 vagas no total
	Demais públicos	4 vagas no total
Turma 2 – Presencial: Quinta 18h às 22h A Distância: Terça / Sexta 18h às 22h	Comunidade interna – alunos do IFCE-Tauá	8 vagas no total
	Desenvolvedor de Projeto de Empreendedorismo ou Startups	4 vagas no total
	Demais públicos	8 vagas no total

7.1.3. As turmas serão preenchidas seguindo a primeira escolha de interesse apontada pelo candidato no formulário, sendo respeitada a ordem de classificação e a quantidade de vagas por perfil.

I) Caso haja excedente de interesse para uma mesma turma, os alunos serão remanejados para sua próxima escolha de turma, apontada no formulário, até que se completem as turmas.

7.2. Os alunos matriculados participarão das aulas presencialmente nas seguintes sedes:

Perfil	Sede
Turma 1	IFCE - TAUÁ
Turma 2	IFCE - TAUÁ

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de inteira responsabilidade do aluno assistir às aulas e entregar as atividades propostas na plataforma de ensino.

8.2. Durante o curso será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Desenvolvimento iOS

Fundamentos Swift

Interface e Componentes

Arquitetura

Persistência e Networking

Design

UI/UX Fundamentals

Prototipação e MVP

Pesquisa e Validação

Metodologia e Trilhas de Apoio

Processo de Design

Gestão de Projeto

Validação e Qualidade

8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas assistidas e, atividades realizadas, com percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. A responsabilidade pela emissão dos certificados dos alunos que concluírem com êxito o curso será atribuída ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Tauá.

9.2. Os certificados emitidos deverão conter informações detalhadas sobre o curso, incluindo carga horária e conteúdo programático.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma da Chamada Simplificada

Atividades	Datas
Publicação da chamada simplificada	10 de janeiro de 2025
Impugnação ao Edital	11 de janeiro de 2025
Resposta à Impugnação ao Edital	12 de janeiro de 2025
Período de inscrições	13 a 26 de janeiro de 2025
Divulgação dos Classificados	27 de janeiro de 2025
Realização da matrícula	03 e 04 de fevereiro de 2025 (das 09h às 12h e 14h às 17h)
Início das aulas	05 de fevereiro de 2025
Término das aulas	05 de julho de 2027

11. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e segurança das informações.

11.2. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao processo de seleção e execução do curso, não sendo compartilhados com terceiros sem o consentimento expresso dos titulares.

11.3. Os candidatos terão o direito de acessar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, mediante solicitação por escrito.

11.4. Um encarregado de proteção de dados será designado para supervisionar o cumprimento desta cláusula e atender às solicitações dos candidatos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas, ou não haja recursos financeiros ou materiais disponíveis.

12.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização.

12.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso ou setor equivalente, para qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.

12.4. Esta Chamada Simplificada entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá-CE, 10 de janeiro de 2025.

Gestor do Curso do Campus Tauá

Diretor(a) Geral do Campus Tauá

23490.000048/2025-13

6937333v13